

PRAÇA ORAZIL SEIXAS

Decreto nº 8980 de 11-11-1986

Formada pela praça 2 da Vila Ferreira

Situada entre a rua Cadete João Teixeira e a avenida Barão de Monte Alegre

Vila Ferreira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 29.163, de 15-09-1986 em nome de vereador José Villar.

ORAZIL SEIXAS

Orazil Seixas nasceu em Campinas em 06-fevereiro-1925 e faleceu nesta mesma cidade, em 23-abril-1986. A exemplo de seu pai Bento Seixas, que foi impressor do "Diário do Povo" por muitos anos, Orazil teve sua vida, praticamente, dedicada integralmente ao trabalho tipográfico. Trabalhou na Tipografia Moderna, Companhia Stella Ltda., Tipografia Carlos Gomes, Tipografia Paulino, "Diário do Povo", Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana, gráfica da Casa Livro Azul, jornais "A Defesa", "Correio Popular" e "Jornal de Campinas", Gráfica Palmeiras e em seus últimos anos de vida, fundou e foi diretor das Gráficas São Judas Tadeu e Eulina. Participou da diretoria da Sociedade Beneficente dos Amigos da Vila Teixeira, onde exerceu a presidência no biênio 79-80, sendo reeleito por mais vezes. Em outubro de 1980, iniciou a construção do novo salão de festas dessa entidade, com estruturas e a cobertura. Foi também dirigente esportivo, exercendo a direção do clube de futebol do Jardim Bonfim. Fez parte do Centro Espírita de Umbanda "São Benedito" desta cidade e também era filiado à Loja Maçônica "Filhos de Irham", de Campinas. Por muitos anos participou e frequentou o Grupo de Convivência "Movimentos Tempos" por muitos anos, sendo também ligado ao Serviço Social do Comércio - SESC.



DECRETO N.º. 8980 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1986

DENOMINA "ORAZIL SEIXAS" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que os membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "PRAÇA ORAZIL SEIXAS" a Praça 2 da Vila Ferreira, circundada pela Rua Cadete João Teixeira e a Avenida Barão de Monte Alegre.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de novembro de 1986.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GAZZELLI  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Divisão Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 29.163 de 15 de setembro de 1986, em nome do Vereador José Villar e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 1986.

CESARE MANFREDI  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito